



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00802 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F11A9CAC4BE8759BE95583E3746C4DCE

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 072/2021
- DISPENSA Nº 024/2021 E RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2021
- ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2021

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA** E A EMPRESA **3RAMOS VONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ: 26.157.090/0001-12, REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MDS) NA ZONA RURAL, DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº 072-2020 que ora é apostilado.

CONSIDERANDO que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade e discricionariedade.

CONSIDERANDO que o Município de Terra Nova Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLASULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLASULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.10.01 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLV. URBANO |
| Atividade/Projeto | 2071 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO |
| Elemento | 4490.51-00 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso | 24 – TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS |

CLASULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, I, § 8º, Lei 8666/93

CLASULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Fica o contratado obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, par os servidores CONCEDENTE e dos Órgãos de Controle "caput" do Art. 43 da portaria interministerial 424/2016.

CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLASULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supracitado.

Terra Nova-BA, 01, de março de 2021

Éder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - Objeto: Contratação de pessoa física para execução de serviço de roçagem, diante da insuficiência de pessoal para atender todos os logradouros do município, bem como da demanda de trabalho existente. Foram contempladas pelos serviços de roçagem executados as seguintes localidades:1- TRIGUEIRO ,2 - PARANAGUA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – PESSOA FISICA: **MANOEL LUIZ DE JESUS SILVA - CPF: 043.051.185-05**. Dot. Orçam: 02.10.01; 2012; 3390.36.00; 00. Valor Global R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) – Ratificada 01/03/2021– Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada : MANOEL LUIZ DE JESUS SILVA - CPF: 043.051.185-05; OBJETO:** Contratação de pessoa física para execução de serviço de roçagem, diante da insuficiência de pessoal para atender todos os logradouros do município, bem como da demanda de trabalho existente. Foram contempladas pelos serviços de roçagem executados as seguintes localidades:1- TRIGUEIRO ,2 - PARANAGUA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam: 02.10.01; 2012; 3390.36.00; 00– Valor Global R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) Data de Assinatura 01/03/2021- Vig.01/03/2021 – 01/04/2021– **Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO TERMO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021 | ANO VI - EDIÇÃO Nº 00800 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003.

Onde se lê:

TERMO DE CONTRATO 042/2020
CARTA CONVITE 005/2021

Espécie: Contrato nº 045/2020, firmado com a empresa: **D&W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.756.901/0001-02; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Carta Convite nº 005/2021; **Vigência:** 3 (três) meses; **Cobertura Orçamentária:** 02.04.01/ 02.05.01/ 02.06.01/ 02.07.01/ 02.09.01/ 02.13.01; 2004/ 2009/ 2111/ 2060/ 2040/ 2008; 3390.30.00/ 4490.52.00; 1/ 0; **Valor:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). **Assinatura:** 10/03/2021; Éder São Pedro Menezes-Prefeito; Terra Nova-BA.

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO 042/2021
CARTA CONVITE 005/2021

Espécie: Contrato nº 042/2021, firmado com a empresa: **D&W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.756.901/0001-02; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA; **Amparo:** Carta Convite nº 005/2021; **Vigência:** 3 (três) meses; **Cobertura Orçamentária:** 02.04.01/ 02.05.01/ 02.06.01/ 02.07.01/ 02.09.01/ 02.13.01; 2004/ 2009/ 2111/ 2060/ 2040/ 2008; 3390.30.00/ 4490.52.00; 1/ 0; **Valor:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais). **Assinatura:** 10/03/2021; Éder São Pedro Menezes-Prefeito; Terra Nova-BA.